



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 409/2023

Processo Número: **24982/2023** | Data do Protocolo: 22/08/2023 18:02:35

Autoria: **Paulo Fiorilo**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer a Sra. Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística informações sobre a Portaria CG Nº 28 de 1º de agosto de 2023.**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se oficie a Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, requisitando-lhe informações sobre a Portaria CG Nº 28 de 1º de agosto de 2023.

A publicação da Portaria CG Nº 28 de 1º de agosto de 2023 fez conhecer os membros oficiais do Grupo de Trabalho para atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976 que trata-se de normativa que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente e define as atribuições da CESTEB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

A Portaria compõe Grupo de Trabalho com quatorze representantes, sendo cinco da própria Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, cinco da CESTEB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e quatro representantes da sociedade civil.

Os quatro representantes da sociedade civil são representantes patronais da indústria, sendo dois representantes a serem indicados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; e dois representantes a serem indicados pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP. Estes quatro representantes são chamados no texto da resolução como representantes do “setor produtivo no Estado de São Paulo” e terão a oportunidade de contribuir com sugestões, demandas, informações e conhecimento no funcionamento ordinário do grupo de trabalho para atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976.

Qual o número do processo administrativo que registra as atividades e produções do Grupo de Trabalho?

Qual o critério para definição da composição do Grupo de Trabalho?

Qual o motivo utilizado para a escolha da CIESP como membro?

Qual o motivo utilizado para a escolha da FIESP como membro?

Existe representante indicado pelos servidores do Estado? Se não existe, qual o motivo para a não indicação de membro desta categoria?

Como a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística pretende agregar as demandas e o conhecimento acumulado pelos representantes dos sindicatos dos trabalhadores de setores relevantes tais como meio ambiente, água e esgoto, agricultura, indústria e serviços, que também compõem o setor produtivo do Estado, para atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976?

Como a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística pretende agregar as demandas e o conhecimento acumulado das organizações não governamentais – ONGs, que atuam no estado em prol do desenvolvimento sustentável, para atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976?

Como a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística pretende agregar as demandas e conhecimentos da agricultura paulista, que também compõe o setor produtivo do estado para fins de atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976?

Como a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística pretende agregar as demandas e o conhecimento acumulado pelas





universidades estaduais, que pesquisam e atuam com temas diretamente relacionados à prevenção e ao controle da poluição do meio ambiente, para atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976?

Como a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística pretende agregar as demandas e o conhecimento acumulado pelo setor de serviços do Estado de São Paulo, que também compõe o setor produtivo do estado, para fins de atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976?

Como a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística pretende agregar as demandas e o conhecimento acumulado entre os representantes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, especialmente os que atuam na Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976?

#### **JUSTIFICATIVA**

O requerimento tem o objetivo de solicitar informações sobre o Grupo de Trabalho que tratará da atualização do Decreto Estadual nº 8.468 de 8 de setembro de 1976 que trata de normativa que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente e define as atribuições da CESTEB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Considerando a relevância da matéria e o papel fiscalizador do Poder Legislativo, é nosso objetivo acompanhar as atividades do referido grupo.

**Paulo Fiorilo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 22/08/2023 17:39

Checksum: **4FCF3804864C6402758C4DD8EC09A339F78A3B5219277118F633AD79BBF6E8BA**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.